



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ADENILSON WAGNER FELIPE, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Josimar da Igreja o Brasil para Cristo para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 22 de abril de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 086/2024, de 25 de abril de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 016/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 29 de abril de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelos Poderes Municipais de Assaí; Requerimento nº 022/2024, de 26 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 – Existe algum plano da Provopar de aplicação para os alimentos que serão arrecadados durante as festividades e repassados para a Provopar? Se sim, requer-se cópia do plano, discriminando: I - Quem serão os responsáveis pelo recebimento e conferência dos alimentos arrecadados; II - Onde os alimentos serão armazenados; III - Como os alimentos serão catalogados e separados; IV - Como e qual o critério que será adotado para sua distribuição dos alimentos; 2 – Existe algum plano de aplicação para os recursos financeiros que serão arrecadados com a venda de barracas e bebidas pela Provopar? Se, sim, requer-se cópia do plano, discriminando: I – Quem será o responsável pela negociação da venda dos espaços? II – Onde será depositado o dinheiro? III – Qual a destinação do dinheiro arrecadado e qual o critério utilizado para a utilização dos valores naquele destino; 3 – Caso alguma das respostas para as questões nº 1 e/ou 2 seja negativa, justificar o motivo da realização das festividades com arrecadação de alimentos sem nenhum plano de aplicação para a correta utilização dos alimentos arrecadados, da mesma forma justificar o motivo do repasse de recursos financeiros para a entidade, através da comercialização de espaços e bebidas, sem que se saiba onde e com qual critério serão aplicados



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

os recursos arrecadados. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 010/2024, de 26 de abril de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que sejam realizadas obras com paver e construção de banheiros anexos aos vestiários no Estádio 13 de maio de nossa cidade; Indicação nº 011/2024, de 26 de abril de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando obras de operação tapa buracos e recape asfáltico em todas as ruas da Vila São Pedro e Rua Goiás com a Santa Catarina na Vila Nova: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Resolução nº 02/2024, fosse inserido na pauta da presente Ordem do Dia e Votado em única discussão e votação. Livre a palavra para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 29 de abril de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 29 de abril de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelos Poderes Municipais de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, inicialmente saudou a todos em seguida falou do projeto em tela, o qual objetiva uma maior transparência dos gastos com publicações realizadas pelo poder público, em especial da Prefeitura Municipal, haja vista o grande número de publicações feitas em rede social, como blogs, páginas do Faceebok e Instagram de particulares, com valores significativos as quais são pagas com dinheiro público. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 022/2024, de 26 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, solicitando as seguintes informações: 1 – Existe algum plano da Provopar de aplicação para os alimentos que serão arrecadados durante as festividades e repassados para a Provopar? Se sim, requer-se cópia do plano, discriminando: I - Quem serão os responsáveis pelo recebimento e conferência dos alimentos arrecadados; II - Onde os alimentos serão armazenados; III - Como os alimentos serão catalogados e separados; IV - Como e qual o critério que será adotado para sua distribuição dos alimentos; 2 – Existe algum plano de aplicação para os recursos financeiros que serão arrecadados com a venda de barracas e bebidas pela Provopar? Se, sim, requer-se cópia do plano, discriminando: I – Quem será o responsável pela negociação da venda dos espaços? II – Onde será depositado o dinheiro? III – Qual a destinação do dinheiro arrecadado e qual o critério utilizado para a utilização dos valores naquele destino; 3 – Caso alguma das respostas para as questões nº 1 e/ou 2 seja negativa, justificar o motivo da realização das festividades com arrecadação de alimentos sem nenhum plano de aplicação para a correta utilização dos alimentos arrecadados, da mesma forma justificar o motivo do repasse de recursos financeiros para a entidade, através da comercialização de espaços e bebidas, sem que se saiba onde e com qual critério serão aplicados os recursos arrecadados. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falando sobre as festividades que acontecerão em nossa cidade a partir do dia primeiro de maio, em



Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAI - PR
Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834
site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br